

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 108/2017

SÚMULA: Nomeia membros para integrar a nova Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, em substituição a nomeada pelo Decreto 102/2016

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, Jair Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos seguintes membros do Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nos moldes da Lei Municipal 915/2013:

Márcia Scherpinski – Escola Municipal Castro Alves Educação Infantil e Ensino Fundamental

Adrielle Kurpel - Escola Municipal Castro Alves Educação Infantil e Ensino Fundamental

Maria Nilse Padilha Bonfim – Escola Municipal Otávio Muzzolon Educação Infantil e Ensino Fundamental

Elizana Muzzolon – Escola Municipal Otávio Muzzolon Educação Infantil e Ensino Fundamental

Nivalda de Oliveira – Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha Educação Infantil e Ensino Fundamental

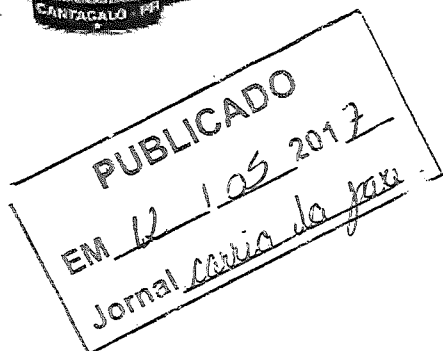
Denise Bernardi Santos – Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha Educação Infantil e Ensino Fundamental

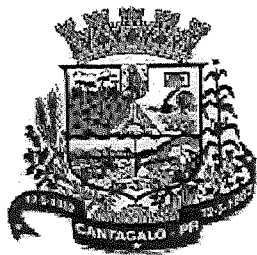
Sedenir Coradin – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Ana Antunes Correia – Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal Ensino Fundamental

Leosmar Staidel – Escola Rural Municipal Vereador Irineu Mendes Machado Educação Infantil e Ensino Fundamental

Vilma Teresinha de Oliveira – Escola Rural Municipal Vereador Irineu Mendes Machado Educação Infantil e Ensino Fundamental





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Marivete Mexko – Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska Educação Infantil e Ensino Fundamental

Vera Lucy Muzika Hansen Kuiaski – Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rosmeri Rocha – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz

Silvane Lima de Lima – Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu

Edson Luis Mello de Assis – Colégio Estadual Olavo Bilac Ensino Fundamental e Médio

Kelly Rosa Wallendorff – Colégio Estadual Professora Elenir Linke Ensino Fundamental e Médio

Rosane Bortolini – CEEBEJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

Elizabete Guimarães Daros – APAE de Cantagalo

Eliel Zimmermann – Secretaria da Administração

Débora Aline Dallastra – Contadora

Eliton Bonfim – Secretaria Municipal de Finanças

Ivanderson Souza de Paula – Secretaria Municipal de Esportes

Dirceu Garcia - Secretaria Municipal de Esportes

Fernanda Aparecida Murielli Souza – Secretaria Municipal de Saúde

Cleci Adriana Brum de Freitas - Secretaria Municipal de Saúde

Gisele Thomé – Secretaria de Assistência Social

Jessica Cristiny Pescador – CRER

Jessica Mierzva CRAS

Vera Lúcia dos Santos Abreu – Conselho Tutelar

Izaias Sirigali – Câmara Municipal de Vereadores

André Luiz da Silva Falkemback – Acadêmico

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de maio de 2017.


Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal